

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**PORTARIA Nº 1.061, DE 16 DE JUNHO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 11.377/2012,

**RESOLVE**

Retificar a Portaria de nº 1.595, de 05 de setembro de 2012, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a **HENRIQUE JOSÉ DE LIRA**, portador de matrícula n.º 1689-6, CPF: 162.574.134-00 e RG: 218.992 SSP/AL, ocupante do Cargo de Professor, Matriz B – 20, classe I, Nível I do Quadro de Cargos Parte Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” E § 5º da CF/1988, com a nova redação dada pelo Art. 2º da EC 41/2003 c/c Art. 30, inciso I, II, III e § 1º, da Lei nº 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

**DIRETORIA EXECUTIVA**

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas  
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo  
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios  
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio  
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela  
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

**CONSELHO FISCAL**

Titular:  
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi  
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos  
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:  
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém  
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha  
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

**COORDENADORIAS REGIONAIS**

Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela  
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre  
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar  
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira  
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveira Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

dos Servidores Públicos Municipais.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**ROGÉRIO AUTO TEÓFILO**

Prefeito

**ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO**

Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 16 dias do mês de junho do ano de 2017.

**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**

Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

**Publicado por:**

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

**Código Identificador:**8E3398B9**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**PORTARIA Nº 1.062, DE 16 DE JUNHO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.332/2012,

**RESOLVE**

Retificar a Portaria de nº 147, de 21 de janeiro de 2012, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a **IRANILDA ANDRÉ DE OLIVEIRA AMORIM**, portadora de matrícula n.º 2207-1, CPF: 216.031.544-34 e RG: 567.082 SSP/AL, ocupante do Cargo de Professor, Matriz A – 25, classe I, Nível “ESPECIAL MAGISTÉRIO” do Quadro de Cargos Parte Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” E § 5º da CF/1988, com a nova redação dada pelo Art. 6º da EC 41/2003 e ainda o art. 3º da EC 47 de 2005; c/c Art. 30, inciso I, II e § 1º, da Lei nº 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**ROGÉRIO AUTO TEÓFILO**

Prefeito

**ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO**

Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 16 dias do mês de junho do ano de 2017.

**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**

Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

**Publicado por:**  
Gean Fábio Carvalho de Oliveira  
**Código Identificador:**974FA3BC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**PORTARIA Nº 890, DE 09 DE MAIO DE 2017.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 05/2017 - SMPLOG,

**R E S O L V E**

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais **MARIA CALIXTO SOARES**, matrícula n.º 2954-8, CPF: 494.841.254-68 e RG: 2.019.371 SSP/AL, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88, com a nova redação dada pelo Art. 6º da EC 41/2003 c/c Art. 30, inciso I, II e III, da Lei n.º 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**ROGÉRIO AUTO TEÓFILO**

Prefeito

**ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO**

Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2017.

**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**

Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

**Publicado por:**  
Gean Fábio Carvalho de Oliveira  
**Código Identificador:**4C122948

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**PORTARIA Nº 1.063, DE 16 DE JUNHO DE 2017.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 18.730/2012,

**R E S O L V E**

Retificar a Portaria de n.º 120, de 16 de janeiro de 2013, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a **MARISTELA SILVA OLIVEIRA FAUSTINO**, portadora de matrícula n.º 5558-1, CPF: 326.047.184-72 e RG: 503.127 SSP/AL, ocupante do Cargo de Professor, Matriz A – 25, classe I, Nível II do Quadro de Cargos Parte Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da CF/1988, com a nova redação dada pelo Art. 6º da EC 41/2003 c/c Art. 30, inciso I, II, e § 1º, da Lei n.º 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e

2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**ROGÉRIO AUTO TEÓFILO**

Prefeito

**ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO**

Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 16 dias do mês de junho do ano de 2017.

**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**

Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

**Publicado por:**  
Gean Fábio Carvalho de Oliveira  
**Código Identificador:**0FEABCBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**PORTARIA Nº 891, DE 09 DE MAIO DE 2017.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 184/2017 - SMPLOG,

**R E S O L V E**

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a **WENIA FELIX DE OLIVEIRA LINS**, matrícula n.º 3305-7, CPF: 348.244.054-91 e RG: 580846 SEDS/AL, ocupante do Cargo de Professor, Matriz A – 25, classe I, Nível II (Especialização) do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da CF/88, com a nova redação dada pelo Art. 6º da EC 41/2003 c/c Art. 30, inciso I, II e § 1º, da Lei n.º 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**ROGÉRIO AUTO TEÓFILO**

Prefeito

**ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO**

Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2017.

**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**

Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

**Publicado por:**  
Gean Fábio Carvalho de Oliveira  
**Código Identificador:**BD38BB73

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**PORTARIA Nº 1.060, DE 16 DE JUNHO DE 2017.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 13.246/2012,

#### RESOLVE

I - Retificar a Portaria de nº 1.425, de 26 de julho de 2012, dando-lhe a seguinte redação: Conceder a **JOSÉ CLAUDEMIR DOS SANTOS**, portador de CPF: 647.392.524-49 e RG: 903.046 SSP/AL; **Pensão por Morte** de seu cônjuge **MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS**, Agente Comunitária de Saúde, desta municipalidade, portadora de matrícula nº 9941-4, falecida em 20 de abril de 2012, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição Federal de 1988; observando-se os termos da EC 41/03 c/c Art. 8º, inciso I, Art. 27, inciso II, alínea "a", Art. 46, Art. 47, inciso I e Art. 48, da Lei nº 2.213/01 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de abril de 2012.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**ROGÉRIO AUTO TEÓFILO**

Prefeito

**ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO**

Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 16 dias do mês de junho do ano de 2017.

**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**

Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

**Publicado por:**

Gean Fábio Carvalho de Oliveira  
Código Identificador:DE886DD8

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA PORTARIA Nº 839, DE 03 DE MAIO DE 2017.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 357/2017 – SMPLOG;

#### RESOLVE:

I - Conceder a **CICERO FERREIRA DA SILVA**, CPF nº 542.869.994-91 e RG: 1.953.768 SSP/AL, **Pensão por morte** de seu cônjuge **NAÍDE MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, ex-servidora, inativa, desta municipalidade, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 6006-7, falecida em 08 de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988; observando-se os termos da EC de nº 41/03, c/c o Art. 8º, inciso I, Art. 27, inciso II, alínea "a", Art. 46, Art. 47, inciso I e Art. 48, da Lei 2.213/01 – que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos de 08 de fevereiro de 2017.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**ROGÉRIO AUTO TEÓFILO**

Prefeito

**ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO**

Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2017.

**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**

Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

**Publicado por:**

Gean Fábio Carvalho de Oliveira  
Código Identificador:659E0D15

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA PORTARIA Nº 842, DE 03 DE MAIO DE 2017.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 438/2017 – SMPLOG;

#### RESOLVE:

I - Conceder a **JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº 177.075.284-68 e RG: 292.259 SSP/AL, **Pensão por morte** de sua companheira **QUITÉRIA MARIA DA SILVA**, ex-servidora, inativa, desta municipalidade, Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, matrícula nº 10779-3, falecida em 04 de dezembro de 2016, nos termos do Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988; observando-se os termos da EC de nº 41/03, c/c o Art. 8º, inciso I, Art. 27, inciso II, alínea "a", Art. 46, Art. 47, inciso I e Art. 48, da Lei 2.213/01 – que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos de 04 de dezembro de 2016.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**ROGÉRIO AUTO TEÓFILO**

Prefeito

**ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO**

Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2017.

**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**

Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

**Publicado por:**

Gean Fábio Carvalho de Oliveira  
Código Identificador:7FB0CF48

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 111/2017

**CONTRATO Nº 111/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2016.**

**DAS PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº 21.013.754/0001-56 E A EMPRESA AGÊNCIA RUMO COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LTDA – ME – CNPJ/MF Nº 10.668.687/0001-91.

**DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**DO VALOR:** O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R\$ 156.720,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS).

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NOS PROGRAMAS DE TRABALHO

14.14.10.305.1110.6.683 – ELEMENTOS DE DESPESAS 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0010 E 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0402; 14.14.10.304.1120.6.233 – ELEMENTOS DE DESPESAS 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0040 E 3.3.90.39.00.00.00.0.1.0403.

**DA VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DO RECEBIMENTO DA PRIMEIRA ORDEM DE FORNECIMENTO E VIGORARÁ ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO VIGENTE, ADMITIDA A PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

**DOS SIGNATÁRIOS:** ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 209.092.764-04 P/CONTRATANTE – JOSÉ BATISTA NETO – CPF/MF Nº 091.105.364-69 P/CONTRATADA.

**DA DATA DE ASSINATURA: 31 DE MAIO DE 2017.**

**Publicado por:**

Louise Emmanuelle Silva Paixao  
Código Identificador:1029E69B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 146/2017**

**CONTRATO Nº 146/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2016.**

**DAS PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº 21.013.754/0001-56 E A EMPRESA AGÊNCIA RUMO COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LTDA – ME – CNPJ/MF Nº 10.668.687/0001-91.

**DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**DO VALOR:** O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R\$ 743.342,38 (SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NOS PROGRAMAS DE TRABALHO 14.14.10.305.1110.6683 E ELEMENTOS DE DESPESAS 3.3.90.39.00.00.00.00.0010 E 3.3.90.39.00.00.00.00.0402; 14.14.10.301.1120.6133 E ELEMENTOS DE DESPESAS 3.3.90.39.00.00.00.00.0040 E 3.3.90.39.00.00.00.00.0401; 14.14.10.301.1130.6153 E ELEMENTOS DE DESPESAS 3.3.90.39.00.00.00.00.0040 E 3.3.90.39.00.00.00.00.0401; 14.14.10.305.1120.6203 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00.00.00.00.0040 E 3.3.90.39.00.00.00.00.0402; 14.14.10.305.1120.6223 E ELEMENTOS DE DESPESA 3.3.90.39.00.00.00.00.0040 E 3.3.90.39.00.00.00.00.0403; 14.14.10.304.1120.6233 E ELEMENTOS DE DESPESAS 3.3.90.39.00.00.00.00.0040 E 3.3.90.39.00.00.00.00.0403; 14.14.10.305.1120.6593 E ELEMENTOS DE DESPESAS 3.3.90.39.00.00.00.00.0040 E 3.3.90.39.00.00.00.00.0404; 14.14.10.305.1130.6603 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00.00.00.00.0040 E 3.3.90.39.00.00.00.00.0403; 14.14.10.121.1110.6613 E ELEMENTOS DE DESPESAS 3.3.90.39.00.00.00.00.0040 E 3.3.90.39.00.00.00.00.0405; 14.14.10.301.1110.6663 E ELEMENTOS DE DESPESAS 3.3.90.39.00.00.00.00.0010 E 3.3.90.39.00.00.00.00.0402; 14.14.11.122.1110.6113 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00.00.00.00.0010.

**DA VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DOS CONTRATOS EVENTUALMENTE CELEBRADOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO E VIGORARÁ ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO VIGENTE.

**DOS SIGNATÁRIOS:** ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 209.092.764-04 P/CONTRATANTE – JOSÉ BATISTA NETO – CPF/MF Nº 091.105.364-69 P/CONTRATADA.

**DA DATA DE ASSINATURA: 06 DE JUNHO DE 2017.**

**Publicado por:**

Louise Emmanuelle Silva Paixao  
Código Identificador:DF883B6C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 112/2017**

**CONTRATO Nº 112/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2016.**

**DAS PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº 21.013.754/0001-56 E A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA LICEU – LTDA – CNPJ/MF Nº 10.668.687/0001-91.

**DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**DO VALOR:** O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R\$ 59.311,70 (CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E ONZE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NOS PROGRAMAS DE TRABALHO 14.14.10.301.1120.6.133 – ELEMENTOS DE DESPESAS 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0040 E 3.3.90.39.00.00.00.00.1.0401; 14.14.10.121.1110.6.613 – ELEMENTOS DE DESPESAS 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0040 E 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0405; 14.14.10.305.1110.6.683 – ELEMENTOS DE DESPESAS 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0010 E PARA 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0402; 14.14.10.301.1110.6.663 E ELEMENTOS DE DESPESAS 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0010 E 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0402; 14.14.10.305.1120.6.203 – ELEMENTOS DE DESPESA 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0040 E 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0402; 14.14.10.305.1130.6.603 – ELEMENTOS DE DESPESA 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0040 E PARA 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0403;

**DA VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DOS CONTRATOS EVENTUALMENTE CELEBRADOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO E VIGORARÁ ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO VIGENTE.

**DOS SIGNATÁRIOS:** ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 209.092.764-04 P/CONTRATANTE – ELBA MARIA VALOIS COUTINHO – CPF/MF Nº 518.205.014-34 P/CONTRATADA.

**DA DATA DE ASSINATURA: 31 DE MAIO DE 2017.**

**Publicado por:**

Louise Emmanuelle Silva Paixao  
Código Identificador:C6620CA9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (não perecíveis) destinados ao Restaurante Popular.

**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2016

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017**

**CONTRATADA:** BG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME

**CNPJ:** 10.664.948/0001-03

**VALOR:** O Valor global da referida ata é de R\$ 14.078,80 (quatorze mil, setenta e oito reais e oitenta centavos).

**Dos signatários:** Rogério Auto Teófilo – Prefeito; Amilka Andréa Couto Melo - Fundo Municipal De Assistência Social; Robério De Oliveira Fontes Júnior - Fornecedor Beneficiário e Adoniran Lúcio De Souza Guerra - Órgão Gerenciador

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de Maio de 2017.

**Publicado por:**

Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano  
Código Identificador:0A8477BE

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ADIAMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017**

Comunicamos aos interessados do processo licitatório em epigrafe o adiamento do PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 020/2017 na forma de Registro de Preços com data marcada para o dia 16/06/2017 – 14h00min, acontecerá no próximo dia 10/07/2017, às 09h00min. Qualquer esclarecimento em face do disposto em tela deve ser solicitado através de o endereço a seguir: sala da Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS situada na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas (AL). Nos horários de 08h00min as 12h00min horas.

**ATESTADO DE PUBLICAÇÃO:** Atesto que o AVISO DE ADIAMENTO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Cacimbinhas, nesta mesma data em que expedimos a referida publicação.

Cacimbinhas (AL). 14 de junho de 2017.

**ALESSANDRO LOPES BARROS**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Syntia Emanuela Correia França  
**Código Identificador:**3E7462A5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PUBLICAÇÃO**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017**  
**2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS, ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF. Nº 12.227.971/0001-58, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, designada pela **PORTARIA Nº 021/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**, torna público para conhecimento dos interessados que as 10h00min do dia 12 de julho de 2017, fará realizar CHAMADA PÚBLICA, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios sem Licitação da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a Alimentação Escolar, devendo os mesmos, obedecer rigorosamente aos termos, instruções, especificações técnicas e condições contidas no Edital. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos e/ou obter maiores informações pessoalmente de 2ª a 6ª feira das 08:00hs às 12:00hs no horário de expediente no endereço acima citado ou pelo portal:

<http://www.transparencia.cacimbinhas.al.gov.br/index.php/br/>.

Cacimbinhas (AL). 16 de junho de 2017.

**PATRIK FLÁVIO CESAR DE MELO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Syntia Emanuela Correia França  
**Código Identificador:**AD8EA2AD

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017 – TÉCNICA E PREÇO**

OBJETO: LOTE I - Projeto Executivo de Drenagem e Pavimentação do Distrito de Luziápolis; LOTE II - Projeto Executivo de Abastecimento de Água no Povoado Pimenteira e no Bairro Novo Mundo. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões desta Prefeitura, situada à

Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, 002, Centro, Campo Alegre/AL, dia 10 de Julho de 2017 às 09:00 horas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06. **INFORMAÇÕES:** O edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sede da Comissão Permanente de Licitação situada a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre/AL e no site [www.campoalegre.al.gov.br](http://www.campoalegre.al.gov.br).

Campo Alegre, 16 de Junho de 2017

**THIAGO SANTOS DE SOUZA**

Presidente da CPL

Portaria 150/2017

**Publicado por:**

Thiago Santos de Souza  
**Código Identificador:**7180BOEF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 - CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Campo Alegre considerando que todas as empresas participantes do certame licitatório Tomada de Preços sob nº 001/2017 **CONVOCA** para que no prazo de 08 (oito) dias uteis todas as participantes do certame supra apresentem novas documentações relativas aos documentos de habilitação, conforme prevê o art 48, §3º da lei 8666/93, desse modo a sessão pública ocorrerá dia 04 de julho às 14:00 horas na Sede da Comissão Permanente de Licitação situada a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre/AL.

Campo Alegre/AL, 16 de junho de 2017.

**THIAGO SANTOS DE SOUZA**

Presidente da CPL

Portaria 150/2017

**Publicado por:**

Thiago Santos de Souza  
**Código Identificador:**7C4596A7

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**  
**AVISO DE PUBLICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2017**  
**AGRICULTURA FAMILIAR**

O Município de Inhapi, através do Gestor Municipal, José Cícero Vieira, torna público o Edital de Chamada Pública 02/2017, para credenciamento de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com fundamento na Lei 11.947 de 16 de junho de 2009 e a Resolução/FNDE/CD nº 38/2009 e demais normas que regem a matéria.

**Requisitos e Documentação:** Os procedimentos para participação estão disponíveis no Edital de Chamada Pública nº 02/2017.

**Data e Local para entrega dos envelopes:** Do dia 19 de junho a 10 de julho de 2017, das 09h às 11h e 15h às 17h, na recepção na Sede da Prefeitura Municipal de Inhapi.

**JOSÉ CÍCERO VIEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Tiago do Nascimento Guerra  
**Código Identificador:**BEB0FDOF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**  
**PORTARIA Nº 194/2017, DE 16 JUNHO DE 2017.**

*Determina a mudança de Endereço do FAPEN-Fundo De Previdência Social do Município de Inhapi.*

**O Prefeito do Município de INHAPI**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar o endereço do FAPEN- Fundo de Previdência Social do Município de Inhapi, antes situado na Avenida Senador Rui Palmeira, s/n, Centro, Inhapi-AL; para a Rua Governador Divaldo Suruagy, s/n, Centro, Inhapi- AL.

Art. 2º Torna viável a atual Gestora do FAPEN, Jeane Lima dos Santos, CPF: 069.453.164-24, RG: 3334970-3, retificar junto ao Órgão competente o endereço atual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ CÍCERO VIEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Tiago do Nascimento Guerra  
Código Identificador:A36F5735

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com fulcro no Parecer exarado pela Procuradoria deste Município de Japaratinga/AL, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto Federal nº 3.555/2000 e Lei Federal nº 10.520/2002, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 005/2017, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, que teve como vencedora as seguintes empresas: MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI – ME para os itens 01, 04, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 33, 34, 35, 38, 40, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56 e 60 da licitação no valor total de R\$ 60.369,21 (sessenta mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos); BETA SOLUTION COMÉRCIO DE ELETRO E ELETRÔNICO LTDA – ME, CNPJ nº 11.028.345/0001-70 para os itens 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 21, 25, 27, 30, 31, 39, 41, 48, 54, 61, no valor total de R\$ 12.267,20 (doze mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); JONAS BEZERRA MONTENEGRO NETO, CNPJ nº 22.481.141/0001-06 para os itens 26, 28, 29, 36, 37, 43, 44, 45, 58, no valor total de R\$ 80.681,30 (oitenta mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta centavos); ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME, CNPJ nº 03.996.651/0001-71, para os itens 57,59, no valor total de R\$ 550,79 (quinhentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos), perfazendo os itens adjudicados um total geral de R\$ 153.868,50 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme documentos inseridos nos autos de nº 034/2017.

Após, remetam-se os autos à CPL, para formalização e acolhimento da assinatura da Ata de Registro de Preços, ao tempo em que saliento a necessidade de atualização dos documentos que comprovem a regularidade fiscal, jurídica e trabalhista das empresas, nos termos da Lei.

Japaratinga-AL, 16 de junho de 2017.

**KLEVER RÊGO LOUREIRO JUNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**

João Abelardo Silva Sampaio  
Código Identificador:BE95B5EB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA  
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º45/2017-**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER E O MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES CONJUNTAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL.

**O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - EMATER**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.731.016/0001-41 e com sede Rua Sá e Albuquerque, 502 – Jaraguá- Maceió- AL- CEP 57.022-180, doravante denominada COMPROMITENTE, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Sr. Carlos Roberto dos Santos Dias, inscrito no CPF sob o nº 521.660.404.97, juntamente com o **MUNICÍPIO DE JAPARATINGA**, pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.247.946/0001- 36, com sede na Praça Nossa Senhora das Candeias, s/n – Japaratinga/ AL, denominada COMPROMISSADA, neste ato representado por seu Prefeito, Klever Rêgo Loureiro Junior, brasileiro inscrito no CPF n.º 042.492.494-33, têm entre si, justo e acordado, a celebração do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 45/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA ATE 31.12.2017.**

**Publicado por:**

João Abelardo Silva Sampaio  
Código Identificador:E0C9B433

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO  
PRESENCIAL 003/2017 – SRP OBJETO: FORNECIMENTO  
DE URNAS FUNERARIAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PP003/2017 - CONTRATADA: FRANCISCO CARLOS DA SILVA FUNERÁRIA - ME**, CNPJ sob n.º 19.333.151/0001-90, vencedora para todos os itens: valor total R\$ 194.000,00 (Cento e noventa e quatro mil reais). Orçamento: Leis Orçamentárias do Município de Lagoa da Canoa/AL, para o exercício de 2017, consignadas nas seguintes rubricas: UND: 06.60; FP: 6.032; Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00. Validade de 07/04/2017 à 07/04/2018. A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa/AL.

Lagoa da Canoa-AL, 07 de abril de 2017.

**TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA**

Prefeita

**Publicado por:**

Reginaldo José de Andrade Filho  
Código Identificador:71E71342

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
HOMOLOGAÇÃO**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA/AL**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 005/2017, consagrando-se vencedoras as empresas **R R DA SILVA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.841.177/0001-34; **MARIA S DA SILVA MERCADINHO – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 06.024.682/0001-49; **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.996.651/0001-71; **LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 06.125.169/0001-54, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Lagoa da Canoa/AL, 10 de Maio de 2017.

**TAINÁ CORREIA DE SÁ LUCIO DA SILVA**

Prefeita

**Publicado por:**

Reginaldo José de Andrade Filho

**Código Identificador:**80C42BF1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO**  
**PRESENCIAL 005/2017 – SRP OBJETO: FORNECIMENTO**  
**DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PP005/2017 -** CONTRATADA: ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME, CNPJ sob n.º 03.996.651/0001-71, vencedora para o Subgrupo único: valor total R\$ 137.096,07 (cento e trinta e sete mil e noventa e seis reais e sete centavos).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-PP005/2017 -** CONTRATADA: LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL LTDA - ME, CNPJ sob n.º 06.125.169/0001-54, vencedora para o Subgrupo único: valor total de R\$ 96.053,55 (Noventa e seis mil cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-PP005/2017 -** CONTRATADA: MARIA S DA SILVA MERCADINHO - EPP, CNPJ sob n.º 09.098.346/0001-49, vencedora para o Subgrupo único: valor total de R\$ 27.977,50 (Vinte e sete mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004-PP005/2017 -** CONTRATADA: R R DA SILVA EIRELI - EPP, CNPJ sob n.º 05.841.177/0001-34, vencedora para o Subgrupo único: valor total R\$ 61.194,98 (Sessenta e um mil cento e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos). Orçamento: Leis Orçamentárias do Município de Lagoa da Canoa/AL, para o exercício de 2017, consignadas nas seguintes rubricas: UND: 02.20; FP: 2.002; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; UND: 03.30; FP: 2.003; FP: 2.004; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; UND: 04.40; FP: 2.005; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; UND: 09.90; FP: 2.018; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; UND: 10.10; FP: 2.019; FP: 2.027; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; UND: 11.11; FP: 6.069; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; UND: 12.12; FP: 2.036; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; UND: 13.13; FP: 2.037; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; UND: 14.14; FP: 2.022; FP: 2.045; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; UND: 15.15; FP: 2.008; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; UND: 16.16; FP: 2.006; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; UND: 17.17; FP: 2.035; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; UND: 08.80; FP: 2.007; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; UND: 05.50; FP: 6.001; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; UND: 05.51; FP: 6.003; FP: 6.004; FP: 6.005; FP: 6.011; FP: 6.044; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; UND: 06.60; FP: 6.008; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; UND: 06.61; FP: 6.010; FP: 6.025; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; UND: 06.62; FP: 6.031; FP: 6.039; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Validade de 10/05/2017 à 10/05/2018. A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa/AL.

Lagoa da Canoa-AL, 10 de maio de 2017.

**TAINÁ CORREIA DE SÁ LUCIO DA SILVA**

Prefeita

**Publicado por:**

Reginaldo José de Andrade Filho

**Código Identificador:**A18D2616

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**RECURSOS HUMANOS**  
**ERRATA PREGÃO EXCLUSIVO SRP 002/2017**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

O Município de Palestina, Estado de Alagoas, através do Pregoeiro, vem por meio da presente, retifica a publicação da Matéria publicada

no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 14/06/2017. Edição 0553; **Onde se lê:** DATA, HORA e LOCAL: dia 26 de junho de 2017, às 9:00:00 h. **Leia se:** DATA, HORA e LOCAL: dia 30 de junho de 2017, às 9:00:00 h. DATA, HORA e LOCAL: dia 30 de junho de 2017, às 9:00:00 h, 19 de junho de 2017.

**ALBERT LEITE E SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Albert Leite e Silva

**Código Identificador:**BFAA383D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**RECURSOS HUMANOS**  
**ERRATA PREGÃO PRESENCIAL SRP 003/2017**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

O Município de Palestina, Estado de Alagoas, através do Pregoeiro, vem por meio da presente, retifica a publicação da Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 14/06/2017. Edição 0553; **Onde se lê:** DATA, HORA e LOCAL: dia 27 de junho de 2017, às 9:00:00 h. **Leia se:** DATA, HORA e LOCAL: dia 30 de junho de 2017, às 9:00:00 h. DATA, HORA e LOCAL: dia 30 de junho de 2017, às 9:00:00 h, 19 de junho de 2017

**ALBERT LEITE E SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Albert Leite e Silva

**Código Identificador:**8120770D

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 -**  
**2ª CHAMADA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – 2ª CHAMADA – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – OBJETO:** Registro de Preços para futura Aquisição de Filmes Radiológicos. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, situada à Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 461A, 1º Andar, Centro, Teotônio Vilela/AL, dia 29 de junho de 2017 às 09:00 horas.

Licitação com exclusividade nos itens até R\$ 80 mil, e com cota reservada de até 25%, destinado às MPE's, conforme especificações do Anexo I do Instrumento Convocatório.

O Edital e mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 461A, 1º Andar, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site

www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301.

Teotônio Vilela/AL, 16 de junho de 2017.

**RICARDO LIMA TORRES**

Pregoeiro

Port. nº 070/2017

**Publicado por:**

Ricardo Lima Torres

**Código Identificador:**569FE943

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 265/2017 – GPTV, CONVOCA E NOMEIA O**  
**CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE SR. FLÁVIO DO**  
**NASCIMENTO SANTOS.**

Teotônio Vilela – AL, 16 de Junho de 2017.

Portaria nº 265/2017 – GPTV

O Prefeito de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município e de acordo com regramento disposto na Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº 932/2015, RESOLVE:

Art. 1º. Convocar e nomear o conselheiro Tutelar suplente Sr. Flávio do Nascimento Santos, para que substitua a Conselheira Tutelar Rosiquele Felix de Oliveira, no período de 15 de Junho a 27 de novembro de 2017, tendo em vista o cumprimento de licença maternidade e férias anual.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,  
registre-se,  
publique-se e  
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 16 de Junho de 2017.

**JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO**

Prefeito

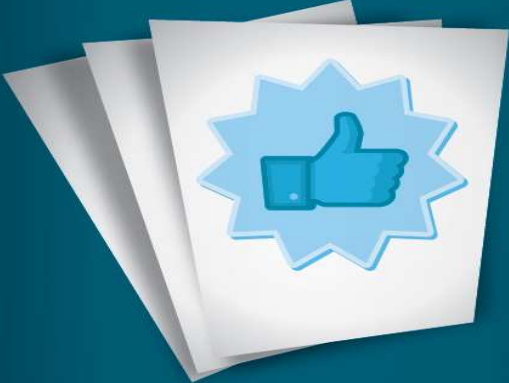
**Publicado por:**

Suely Cristiane da Silva


**Código Identificador:**63A50319

# É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES  
82 2122.7300  
ama@ama.al.org.br



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

# MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES  
82 2122.7300  
ama@ama.al.org.br



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS